



**PORTARIA DE DIARIA Nº 173, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“Autoriza viagem do servidor (a), conceder diárias e dá Outras providências.”

**Ao Presidente do Fundo Municipal Educação**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conforme estabelecido pelo Decreto nº 03/2015 de 03/05/2015;

**Considerando** a necessidade de deslocamento do (a) Servidor (a) **Jairomar de Araújo Sobrinho** matrícula nº 1404, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com o cargo de Professor para viagem com destino Araguaína -TO.

**RESOLVE:**

Autorizar a Senhor **Jairomar de Araújo Sobrinho** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, a dirigir-se à cidade de Araguaína -TO, onde participara com os alunos da Escola João Ribeiro da Culminância do Projeto: Reconhecimento dos alunos destaques. Nós dias 22 e 23 de novembro de 2025.

Conceder à servidor acima mencionada 02 (duas ) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de R\$ 600,00 (seiscentos ) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães, aos 19 dias do mês de novembro de 2025.

Deuseluz Costa e Silva e Sousa

Presidente do Fundo Municipal de Educação de Couto Magalhães - TO.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-379390-24112025093731**